

EXMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CAÇADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

RECURSO

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.555.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Bairro Centro, Timbó/SC, CEP 89.120-000, neste ato representada por sua Procuradora vem, respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria, apresentar RECURSO, o que o faz com base nos seguintes fatos e fundamentos jurídicos.

1. DO OBJETO DO CERTAME LICITATÓRIO

1.1 O presente pregão tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA AS DIVERSAS AUTARQUIAS, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Termo de Referência**, disponível no **Anexo I**.

2. DOS FATOS

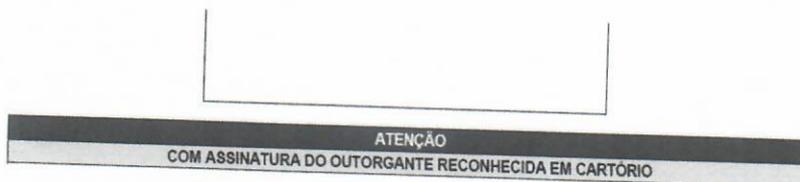
No dia e hora designados para abertura dos trabalhos no Pregão Presencial, verificou-se que a empresa LAST MILE, não apresentou termo de credenciamento nos termos exigidos pelo Edital. Após questionamento do representante da empresa Unifique o Pregoeiro aceitou o credenciamento sem autenticação em cartório, sendo esta regra explícita no respectivo anexo que trata da forma de apresentação da Procuração.

Após a etapa de lances a empresa LAST MILE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES sagrou-se vencedora do lote conforme consta na ata da sessão.

Sob a luz do princípio da isonomia e da vinculação ao ato convocatório a Unifique manifestou intenção de recurso e passa a expôr suas razões:

3. DO ANEXO III

O Edital fez a seguinte exigência no Anexo III, para atestar um representante apto a se manifestar no processo:



Verifica-se em destaque que o Edital pede "ATENÇÃO", a assinatura deve possuir reconhecimento de firma em cartório. Não se verifica no Anexo III que ele se trate de mero modelo, mas como foi retificado, e mantida a exigência de reconhecimento de firma, passou a ser regra interna do processo tal qual seu teor e exigência.

É de suma importância a previsão legal do artigo 3º, art. 41 e art. 55, XI, todos da Lei Federal 8.666/93, que dispõem que a **Administração está estritamente vinculada ao edital convocatório**, vejamos:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

"Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...] XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor. "Grifo meu (Lei n. 8.666/93)

A Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

Tal princípio não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facilmente descartada. Jamais poderia se falar no desrespeito a tal princípio, este está atrelado a, praticamente, todos os demais princípios arrolados pela legislação, doutrina e aceitos

pela jurisprudência, a Isonomia e o Julgamento Objetivo são exemplos de princípios adstritos diretamente àquele.

O próprio instrumento convocatório torna-se lei no certame ao qual regulamente, é impossibilitado que as cláusulas sejam descumpridas por qualquer uma das partes, seja a Administração, sejam as empresas participantes. (Disponível em: <http://duarteoliveira.adv.br/a-vinculacao-ao-instrumento-convocatorio-nas-licitacoes/>)

Nesta mesma esteira para Hely Lopes Meirelles, o edital “**é lei interna da licitação**” e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo. Malheiros, 2011 (pg.275/276).)

Vejamos o artigo 43, §3º da Lei 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**

Conclui-se a luz da lei, que a Procuração apresentada pela LAST MILE não supre a exigência do ato de convocação e tão pouco pode ser reparado, pois já se superou as fases de classificação e habilitação.

“Se o edital do pregão permitir, poderá ser apresentada procuração por instrumento particular sem que a firma do licitante-credenciante seja reconhecida em cartório” (Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/documentos-habeis-para-o-credenciamento-em-pregao-presencial/246588740>)

Ocorre o oposto, no presente caso. O Edital é a regra, e ele exigiu o reconhecimento de firma. Diante de uma recusa de assinar o contrato a empresa pode alegar que o Credenciado não estava apto a ter dado lances e foi erroneamente aceito.

O servidor público tem o dever de fazer valer o ato originário da contratação, não criando julgamentos subjetivos ferindo os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao ato convocatório.

Requer-se pelo princípio da legalidade, isonomia, impessoalidade, vinculação ao ato convocatório e julgamento objetivo que a empresa LAST MILE, tenha seus lances desconsiderados, pois não deve haver credenciado de forma diferente da exigida no Edital.

4. REQUERIMENTO

Diante do exposto, confiante nos elevados critérios de julgamento e bom senso que sempre nortearam a conduta deste nobre Pregoeiro, que certamente não negará vigência à legislação aplicável, além de todos os motivos acima expostos, requer que seja recebido o Recurso da empresa Unifique Telecomunicações S. A. a fim de rever sua decisão de credenciamento do representante da empresa LAST MILE e encaminhar o recurso em segunda instância a autoridade superior nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Timbó/SC, 06 de fevereiro de 2024.

MARILHA
CONCEICAO
SALVADOR
REINHEIMER:9305516
1068

Assinado digitalmente por MARILHA CONCEICAO
SALVADOR REINHEIMER:93055161068
ND: C=BR, O=UFSCAR, OU=Unidade Conferencia,
CN=01554265000175, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=REB-eC279-A1, OU=
(em branco), CN=MARILHA CONCEICAO
SALVADOR REINHEIMER:93055161068
Resolução: Este é o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.06 11:16:19-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Unifique Telecomunicações S/A
02.255.187/0001-08
Marilha Conceição Salvador Reinheimer
Coordenadora de Licitações/Procuradora
RG Nº 5.424.115-4 SSP-SC / CPF Nº 930.551.610-68



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Timbó
Tabelionato de Notas e de Protesto de Timbó
CARMEN PIAZZA - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO LICITAÇÕES

TRASLADO

Livro: 178

Folha: 037

Protocolo: 36670

Data do protocolo: 18/09/2023

PROCURAÇÃO bastante que faz **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, na forma que segue: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade e Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu como outorgante, **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, na cidade de Timbó/SC, CEP 89120-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0002-80, com sede na Avenida Tancredo Neves, 170, Fritz Lorenz, na cidade de Timbó/SC, CEP 89120-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0003-61, com sede na Rua Lauro Muller, 756, Centro, na cidade de Lages/SC, CEP 88.501-130; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0004-42, com sede na Rua Expedicionário Antonio Carlos Ferreira, 363, Centro, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.252-101; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0005-23, com sede na Rua Almirante Barroso, 747, Tobias, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89.600-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0006-04, com sede na Rua 29 de Julho, 556, Centro, na cidade de Concórdia/SC, CEP 89.700-041; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0007-95, com sede na Rua Capitão Osmar Romão da Silva, 303, Centro, na cidade de Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0008-76, com sede na Rua Blumenau, 717, sala 1, Itajuba, na cidade de Barra Velha/SC, CEP 88.390-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0009-57, com sede na Rua Conselheiro Rui Barbosa, 43, sala 11, Centro, na cidade de Brusque/SC, CEP 88.350-320; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0013-33, com sede na Rua Nereu Ramos, 320, Sala Subsolo A, Centro, na cidade de Caçador/SC, CEP 89500-076; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0010-90, com sede na Rua Duque de Caxias, 815, Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0011-71, com sede na Rua Lages, 719, América, na cidade de Joinville/SC, CEP 89.201-490; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0012-52, com sede na Avenida José Siqueira, 189, Ressacada, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.307-311; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0014-14, com sede na Rua Sete de Setembro, 1213, Sala L26, Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-911; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0015-03, com sede na Avenida Saturnino Olinto, 1213, sala 01, Campo do Gado, Rio Negro/PR, CEP 83880-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0016-86, com sede na Avenida Oscar Barcelos, 1731, Sala 04, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89160-027; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0017-67, com sede na Rua Álvaro Ernesto dos Santos, 918, Sala 01, Centro, na Cidade de Garopaba/SC, CEP 88495-000; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0018-48, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 239 E, Sala 03, Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89801-080; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0019-29, com sede na Avenida Quarta Avenida, 1393 - Sala, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88330-112; **FILIAL**: inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0020-62, com sede na Rua Siriri, 244, Bombas, na cidade de Bombinhas/SC, CEP 88215-000; **FILIAL**:

Continua na próxima página (Página 1 de 6).



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Timbó

Tabelionato de Notas e de Protesto de Timbó

CARMEN PIAZZA - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO LICITAÇÕES

TRASLADO

Livro: 178

Folha: 037v

Protocolo: 36670

Data do protocolo: 18/09/2023

inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0021-43, com sede na Rodovia BR 470, 8277, Canta Galo, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89163-020; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0022-24, com sede Rua Antônio Scherer, 543, andar 2 e 3, Kobrasol, na cidade de São José, CEP 88102-090; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0023-05, com sede na Rua Otavio Moreira de Andrade, 220, Centro, na cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89580-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0024-96, com sede na Rua Estevão Buschle, 1334, 25 de julho, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89290-045; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0025-77, com sede na Rua Dr. Cesare Tibaldeschi, 200, Centro, na cidade de Nova Veneza/SC, CEP 88865-000; **FILIAL :** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0026-58, com sede na Rua Giovani Simonetto, nº 105, Bairro Santa Tereza, na cidade de Videira/SC, CEP 89560-200; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0027-39, com sede na Rua Brusque, 717, sala 02, Centro, na cidade de Guabiruba/SC, CEP 88360-00; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0028-10, com sede na Praça Capitão Amorim, 140, sala 1 e 2, Centro, na cidade de São João Batista/SC, CEP 88240-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0029-09, com sede na Praça Anita Garibaldi, 58, sala 15, Centro, na cidade de Urussanga, CEP 88840-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0030-34, com sede na Rua Siderúrgica, 83, Centro, na cidade de Siderópolis/SC, CEP 88860-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0031-15, com sede na Avenida Dr. Polidoro Santiago, 276, Centro, na cidade de Cocal do Sul/SC, CEP 88450-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0032-04, com sede na Rua Manoel Tavares, 235, Centro, na cidade de São Bento do Sul, CEP 89280-166; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0033-87, com sede na Avenida Luiz Lazzarini, 854, Vila Floresta, na cidade de Criciúma/SC, CEP 88817-615; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0034-68, com sede na Rua Modesto Vargas, 178, Centro, na cidade de Ilhota/SC, CEP 88320-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0035-49, com sede na Avenida Ricardo Paulino Maes, 397, sala 14, Centro, na cidade de Ilhota/SC, CEP 88320-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0036-20, com sede na Rua Ida Luiza Bertha Jacob Wulf, 66, Sala 03, Centro, na cidade de Schroeder/SC, CEP: 89275000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0037-00, com sede na Rua Luiz Valendowsky, 580, Balneário Pereque, na cidade de Porto Belo/SC, CEP 88210-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0038-91, com sede na Rua Brusque, 33, Centro, na cidade de Pomerode/SC, CEP 89107-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0039-72, com sede na Rua Saul Brandalise, 63, Centro, na cidade de Videira/SC, CEP 89560-196; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0040-06, com sede na Avenida Dr. João Rimsa, 601, Sala 9, Centro, na cidade de Imbituba/SC, CEP 88780-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0041-97, com sede na Rua Duque de Caxias, 215, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89460-102; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0042-78, com sede na Rua Luiz Scotti, 20, Sala 01, Centro, na cidade de Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0043-59, com sede na

Continua na próxima página (Página 2 de 6).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Timbó
Tabelionato de Notas e de Protesto de Timbó
CARMEN PIAZZA - Tabellã Interina

PROCURAÇÃO LICITAÇÕES

TRASLADO

Livro: 178

Folha: 038

Protocolo: 36670

Data do protocolo: 18/09/2023

Rodovia Deputado Paulino Búrgio, SC 445, 180, sala 03, Bairro Pedreiras, na cidade de Balneário Rincão/SC, CEP 88828-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0044-30, com sede na Rua Professora Amazília, 460, sala 04, Centro, na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84600-285; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0045-10, com sede na Avenida Guilherme Wegner, nº 1025, Steffen-Urbano, na cidade de Bruque/SC, CEP 88355-050; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0046-00, com sede na Rodovia BR 476, 4130, Bairro Bom Jesus, na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84608-060; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0047-82, com sede na Avenida Jacob Lameu Tavares, 185, Centro, na cidade de Tijucas/SC, CEP 88200-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0048-63, com sede na Avenida Saturnino Olinto, 1213, sala 01, Bairro Rio Negro, na cidade de Rio Negro/PR, CEP 83880-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0049-44, com sede na Avenida Saturnino Olinto, 1213, sala 01, Bairro Campo do Gado, na cidade de Rio Negro/PR, CEP 83880-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0050-88, com sede na Rua Alexandre Pedron, 1460 sala 03, Bairro Aparecida, na cidade de Flores da Cunha/RS, CEP 95270-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0051-69, com sede na Rua Nereu Ramos, 482, sala 01, Centro, na cidade de Itaiópolis/SC, CEP 89340-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0052-40, com sede na Rua Presidente Nereu Ramos, 2873, Centro, na cidade de Papanduva/SC, CEP 89370-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0053-20, com sede na Rua 456, 1086, Leopoldo Zarling, na cidade de Itapema/SC, CEP 88220-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0054-01, com sede na Rua Pedro Michel, 555, Centro, na cidade de Taquari/RS, CEP 95860-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0055-92, com sede na Rua Rui Barbosa, 289, Centro, na cidade de Tubarão/SC, CEP 88701-600; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0056-73, com sede na Rua Virgulino de Queiroz, 304, Centro, na cidade de Araranguá/SC, CEP 88900-009; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0057-54, com sede na Rua Corvina, 385, sala 1, Bairro Paese, na cidade de Itapoá/SC, CEP 89249-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0058-35, com sede na Rua Vereador Nereu Liberato Nunes, 191, loja 04, Centro, na cidade de Navegantes/SC, CEP 88370-232; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0059-16, com sede na Rua Faustino Biasin, 1192, Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95052250; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0060-50, com sede na Rua 430, nº 255, esquina 412A, sala 01, Morretes, na cidade de Itapema/SC, CEP 88220-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0061-30, com sede na Avenida Dr. Jose Athanasio, 128, Centro, Charqueadas/RS, CEP 96745-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0062-11, com sede na Rua São José, 983, Centro, na cidade de Guaíba/RS, CEP 92704-380; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0063-00, com sede na Avenida da Serraria, 29, Bairro Espírito Santo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91770-010; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0064-83, com sede na Avenida Luiz Barreto, 689, Sala 02, Centro, na cidade de Triunfo/RS, CEP 95840-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº

Continua na próxima página (Página 3 de 6).



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Timbó

Tabelionato de Notas e de Protesto de Timbó

CARMEN PIAZZA - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO LICITAÇÕES

TRASLADO

Livro: 178

Folha: 038v

Protocolo: 36670

Data do protocolo: 18/09/2023

02.255.187/0065-64, com sede na Rua Cavalheiro Horácio Mônaco, nº 37, Sala 08, Centro, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-050; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0066-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1337, sala 6, Bairro Canabarro, na cidade de Teutônia/RS, CEP 95890-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0067-26, com sede na Rua Doutor Flores, nº 418, sala 02, Centro, na cidade de Vacaria/RS, CEP 95200-043; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0068-07, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 317, Loja 101, Fritz Lorenz, nesta Cidade, CEP: 89120-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0069-98, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 262 sala 11, Centro, na cidade de Farroupilha/RS, CEP: 95170-440; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0070-21, com sede na Rua 264, nº 1070, sala 01,02 e 03, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88220-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0071-02, com sede na Rua Brusque, 532 Galpao 1, dos municípios, Balneário Camboriú/SC, CEP 88337-430; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0072-93, com sede na Rua Antão de Paula Velho, nº 291, sala 02, Centro, Bom Jardim da Serra/SC, CEP 88640-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0073-74, com sede na Avenida Professor Jose Forest Abatti, nº 464, Centro, Treviso/SC, CEP 88862-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0074-55, com sede na Avenida Prefeito Eugênio Krause, nº 117, Centro, Penha/SC, CEP 88385-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0075-36, com sede na Avenida Santa Terezinha, nº 112, apto 404, Centro, Joaçaba/SC, CEP 89600-000; **FILIAL:** inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0076-17, com sede na Rua General Osório, nº 357, Centro, Timbó/SC, CEP 89120-000; neste ato representadas por seu Diretor Presidente, **Fabiano Busnardo**, CPF nº 777.742.219-72, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 2.621.657-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Erwin Reguse, nº 253, Bairro dos Estados, na cidade de Timbó/SC, CEP 89120-000, (fabiano@redeunifique.com.br), conforme estatuto social datado de 14/08/2023, sob nº 20238388158, registrado em 30/08/2023, ata da reunião do conselho de administração realizada em 02 de maio de 2023, sob o nº 20230114725, registrada em 04/05/2023, termo de posse datado de 02/05/2023, sob nº 20230114580, em 04/05/2023 e, certidão simplificada emitida em 12/07/2023, sob nº 238931315, (sem informação de endereço eletrônico), o representante legal declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, não haver alterações contratuais posteriores até a presente data; o comparecente devidamente identificado e qualificado por mim, Catharine Postai Chenta Riemer, Escrevente Notarial, juridicamente capaz para o ato dou fé; e que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **RICHARD MARQUES DE CORDOVA**, CPF nº 896.355.239-04, brasileiro, solteiro, maior, gerente regional, portador do R.G. nº 3.212.793-6-SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos 464 Ap 403, Bairro Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95084-440, (endereço eletrônico não informado); **MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER**, CPF nº 930.551.610-68, brasileira, casada, coordenadora de licitação, portadora do RG nº 5.424.115-4 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Augusto Maas, nº 78, Vila Germer, nesta Cidade de

Continua na próxima página (Página 4 de 6).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Timbó
Tabelionato de Notas e de Protesto de Timbó
CARMEN PIAZZA - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO LICITAÇÕES

TRASLADO

Livro: 178

Folha: 039

Protocolo: 36670

Data do protocolo: 18/09/2023

Timbó/SC, CEP 89120-000, (endereço eletrônico não informado); **JAIR FRANCISCO**, CPF nº 659.472.159-34, brasileiro, casado, diretor de mercado, portador do RG nº 2.122.801-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 66, Apto 01, Bairro das Capitais, nesta Cidade de Timbó/SC, CEP 89120-000, (endereço eletrônico não informado); **ANDREIA ROSALIA PEDROSSINI**, CPF nº 028.241.509-20, brasileira, solteira, maior, supervisora de mercado, portadora do RG 4.173.456 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1694, Bairro das Nações, nesta Cidade de Timbó/SC, CEP 89120-000, (endereço eletrônico não informado); **GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS**, CPF nº 008.232.840-42, brasileiro, solteiro, maior, consultor de relacionamento em licitação, portador do RG nº 9087562956 SSP/DI RS, residente e domiciliado na Rua Glorinha, nº 326, Centro, na cidade de Glorinha/RS, CEP: 94380-000, (sem informação de endereço eletrônico) e, **LUCIANO SPERB COSTAGNINO**, CPF nº 716.259.920-68, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 506.154.361-6-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, nº 1566, Bairro Country, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96824-400, (sem informação de endereço eletrônico); a quem outorga e confere os especiais poderes para, **ISOLADAMENTE**, representarem a outorgante em licitações públicas de qualquer natureza, em repartições públicas ou administrativas federais, estaduais, municipais, inclusive perante pessoas físicas e jurídicas, em qualquer estado da federação; podendo requerer inscrição, apresentar propostas, dar lances, assinar abertura de propostas, apresentar protestos, impugnações, reclamações, ou recursos contra quaisquer irregularidades, oferecer vantagens ou descontos em caso de empate bem como praticar quaisquer outros atos e tomar as devidas providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das mesmas ocorrências; assinar contratos de fornecimentos e ordens de serviço; podendo ainda praticar os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer. **A presente procuração é válida por 180 dias a contar da presente data.** Fica ciente o representante da outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Certifico ter dado ciência ao representante da Outorgante sobre sua responsabilidade civil e criminal em relação as declarações por ele firmadas, especialmente sobre a qualificação do procurador, bem como demais elementos constantes do presente mandato, isentando este Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade oriunda de eventual falsidade ou incorreção destes dados. **Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD, Lei nº 13.709 de 2018), informamos que o Tabelionato de Notas e Protestos em Geral de Timbó/SC está comprometido em proteger a privacidade e segurança dos seus dados pessoais. Coletamos, armazenamos e processamos suas informações apenas mediante à possibilidade jurídica (expressa em leis, decretos, provimentos e/ou outro**

Continua na próxima página (Página 5 de 6).



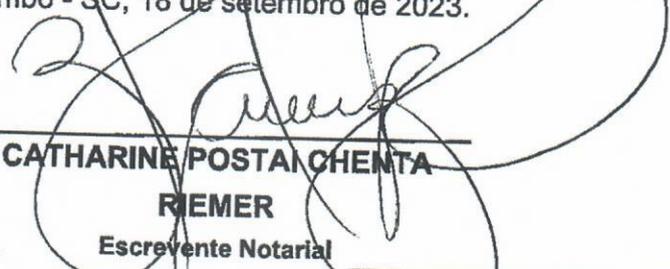
República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Timbó
Tabelionato de Notas e de Protesto de Timbó
CARMEN PIAZZA - Tabeliã Interina

PROCURAÇÃO LICITAÇÕES

TRASLADO
Livro: 178
Folha: 039v
Protocolo: 36670
Data do protocolo: 18/09/2023

embasamento legal) e adotamos medidas técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade dos dados. Suas informações serão utilizadas apenas para fins legítimos e respeitando as obrigações legais aplicáveis. Assim o disse e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina-o comigo, Catharine Postai Chenta Riemer, Escrevente Notarial, que o digitei, assino e dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Assinou presencialmente a procuração FABIANO BUSNARDO como Diretor Presidente representando a UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (GVV34853-MVO8) - R\$ 0,00, 1 Procuração para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 44,74, 1 FRJ - R\$ 10,16, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 1,34, Total: R\$ 56,24.**

Timbó - SC, 18 de setembro de 2023.


CATHARINE POSTAI CHENTA
RIEMER
Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

BEI... CARMEN PIAZZA

Tabeliã Interina

(47) 3382-0092

Rua Mônaco, 252 - Timbó - SC



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 6 de 6).